

PORTARIA Nº 872/2023 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3663, de 24/10/23

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 96 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 11328/2023, Processo nº 109/2021,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **ESTER CARNEIRO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 13384, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 13/09/2023 a 10/01/2024.

Art. 2º PRORROGAR a Licença Maternidade pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 11/01/2024 a 10/03/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de outubro de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral